



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 1.1. O objetivo desta contratação é a **contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros e fossas sépticas**, para as Unidades de Saúde do Município.
- 1.2. A aquisição é essencial para garantir a higiene, o funcionamento adequado e a segurança das Unidades de Saúde do Município, bem como para preservar o meio ambiente e cumprir as normas sanitárias.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no Termo de Referência.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 3.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base nas necessidades das Unidades de Saúde do Município. Conforme item 1.2. do Termo de Referência.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 4.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.
- 4.2. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação, através da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, para a aquisição dos serviços, que permitirá atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.



## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue na tabela do item 1.2 do Termo de Referência.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

6.1. Trata-se de promoção de ata de registro de preços para eventual aquisição de serviços para limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros e fossas sépticas, para as Unidades de Saúde do Município.

6.2. O Termo de Referência norteador da proposta de eventual aquisição do objeto em tela aborda o descritivo técnico detalhado dos serviços, o local de execução dos mesmos após a concretização do pedido, bem como todas as diretrizes necessárias para a composição dos custos e execução do instrumento contratual.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Este Processo Licitatório tem como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

8.1. A presente contratação tem como objetivo adquirir os serviços especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade que atenda às especificações e às demandas das unidades e administrativo da saúde.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES:**

9.1. Não existem contratações correlatas para esta solução.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

10.1. Para esta solução não há necessidade de providências prévias, de contratos ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.



## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 11.1. O processo de serviços de limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros e fossas sépticas pode exigir o uso de grandes quantidades de água e produtos químicos, o que pode levar a um consumo adicional de recursos naturais, caso a empresa contratada não seguir procedimentos adequados de descarte de resíduos, pode haver contaminação do solo e da água com substâncias nocivas, como nutrientes em excesso que podem causar eutrofização.
- 11.2. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
- 11.3. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.
- 11.4. A contratada deverá seguir todas as normas ambientais vigentes.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Tramandaí, 24 de março de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carin Cristiane M. da Silva  
Secretaria Mun.  
de Saúde

---

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde